



Modelo Criminal

CERTIDÃO
726265000004378

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2006 a 20/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de TARCISIO MOTTA DE CARVALHO e CPF: 02045962709, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726265000004378,

Criminal

Processo: 0054642-80.2021.8.19.0001 - 31ª VARA CRIMINAL - Classe: Crimes de Calunia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação (Art. 139 - CP)

Autor(es): SEBASTIAO BRUNO

Distribuição: 10/03/2021 - Ofício Registro: 10/03/2021

TARCISIO MOTTA DE CARVALHO (QUERELADO)

02045962709

Informações adicionais: EM 27/09/22 BAIXA POR REJEICAO DA QUEIXA DENUNCIA CONF OF 590520781 DE 22/09/2022

Processo: 08625352120238190001 - 34ª Vara Criminal - Classe: REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTICIA DE CRIME - Assunto: CALUNIA

Autor(es): Paulo Cesar Melo de Sa

Distribuição: 16/05/2023

TARCISIO MOTTA DE CARVALHO

02045962709

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 22231120

Processo: 08625352120238190001 - 34ª Vara Criminal - Classe: REPRESENTACAO CRIMINAL/NOTICIA DE CRIME - Assunto: CALUNIA

Autor(es): Paulo Cesar Melo de Sa

Distribuição: 16/05/2023

TARCISIO MOTTA DE CARVALHO

02045962709

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 22231120

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
[REDACTED] KHS
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 23/07/2026 12:26:28

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.